



Comprovante de Publicação

Nº: **6405**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:07**

Ato: **DECRETO Nº 24.399/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de junho de 2011, THAIS REIS DA SILVEIRA, RG Nº 8.868.380-3/PR, matrícula nº 10351, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 24.295/2011.**

Identificação:

**1928/2011**

Data Publicação :

**01/07/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.399/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 118/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de junho de 2011, THAIS REIS DA SILVEIRA, RG Nº 8.868.380-3/PR, matrícula nº 10351, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 24.295/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 14:16:33 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj